

Sem gravação de assembleia, ata não tem valor jurídico, diz advogado

13/10/2025

A assembleia da Liga do Futebol Brasileiro (Libra) iniciada em maio e concluída em agosto deste ano pode ser anulada, no entender do especialista em Direito Associativo, parecerista e árbitro **Pablo Renteria**, ouvido pela revista eletrônica **Consultor Jurídico**. O motivo é a ausência da gravação da reunião solicitada pelo Flamengo em setembro e ainda não disponibilizada.

“Se foi utilizada videoconferência, a assembleia deveria ter sido gravada. Se não houve gravação, a assembleia foi realizada de forma irregular e pode então ser invalidada”, afirma o professor de Direito Civil do Departamento de Direito da PUC-Rio e sócio-fundador do Renteria Advogados.

O Flamengo aguarda desde o dia 25 de setembro a resposta a uma notificação extrajudicial feita à Libra para que a liga apresente a gravação integral da Assembleia Geral Extraordinária deste ano. Falando em “alteração maliciosa” do que foi falado na reunião, o clube carioca deseja a nulidade da assembleia.

O clube alega que o teor do que foi tratado não corresponde ao que foi publicado na ata enviada no dia 17 de setembro. “O documento desvia-se do dever de registrar com precisão os eventos, na medida em que omite fatos essenciais e constrói, de forma contrária à realidade, uma narrativa que beneficia uma interpretação específica dos acontecimentos, prejudicando um único clube — o Flamengo”, afirma o texto da notificação, a que a **ConJur** teve acesso ([veja aqui](#)).

Espelho quebrado

Levada ao crivo do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a desembargadora **Lucia Helena do Passo**, da 11ª Câmara de Direito Privado, reconheceu a procedência da argumentação do time fluminense. A Libra recorreu.

Segundo o Flamengo, a gravação é a única forma de dirimir a controvérsia sobre a exatidão da ata. “Não à toa, o próprio parágrafo único do artigo 17 do Estatuto prevê a gravação das assembleias realizadas por videoconferência, como ocorreu na AGE citada”, argumenta o clube no pedido.

Procurada pela **ConJur**, a Libra diz que entregará documentos seguindo ritos judiciais. “Uma vez que a Libra foi acionada na Justiça e o processo corre em segredo de justiça — conforme requerido pelo próprio Flamengo —, a Libra entende que a apresentação de documentos, agora, deve observar o rito judicial e supervisão dos magistrados”, responde **André Sica**, diretor Jurídico da Libra.

Atas e editais divergentes

Outro ponto levantado pelo Flamengo é que os editais de convocação das duas reuniões para a mesma assembleia apresentam ordens do dia diferentes, o que configuraria alteração ilícita da pauta.

No edital de 6 de maio, o primeiro item é a “deliberação sobre os parâmetros a serem utilizados pela Libra para a mensuração da audiência aferida em decorrência do contrato Globo”. Como não houve decisão unânime (exigência para alterações do estatuto) sobre a fórmula do rateio, a assembleia foi suspensa e depois retomada no dia 26 de agosto.

Mas, no edital de convocação da segunda reunião, emitido em 14 de agosto, a ordem do dia é diferente: “Votação sobre a proposta de alteração do critério de mensuração de audiência apresentado pelo Flamengo, em decorrência do Contrato





Reportagem publicada neste sábado (11/10) no *UOL* dá conta de que, no final de 2024, o advogado Flavio Zveiter, um dos fundadores da Libra, mas à época já vice-presidente da **CBF**, pediu uma reunião sobre o assunto com a cúpula da Liga.

No encontro, ele avisou **Julio Casares** (presidente da Libra e do São Paulo) e o então secretário-geral **Raul Guerrero** (CEO do Bahia) que havia uma lacuna no critério de audiência. Zveiter teria explicado que, se essa questão não fosse sanada, isso poderia, posteriormente, gerar o questionamento judicial do estatuto.

“A prova de que isso não estava resolvido é a convocação da assembleia de maio, onde a Libra apresenta seis cenários possíveis para esse rateio, todos eles lesivos ao Flamengo”, afirma Campos Pinto.

Sem unanimidade, a reunião foi interrompida para ser continuada três meses depois, mas, em julho, a Globo pagou à Libra a primeira parcela de audiência, rateada de acordo com o cenário 1. Em 25 de setembro, às vésperas do repasse da segunda parcela, de R\$ 83 milhões, o Flamengo conseguiu liminar suspendendo os pagamentos da emissora à Libra.

O Flamengo reclama, ainda, que outra exigência fundamental do estatuto da Libra estaria sendo desrespeitada com o rateio utilizado. Pela regra de transição, nenhum dos 17 integrantes da Libra pode receber menos do que a receita apurada em 2023 corrigida pelo IPCA. Pelo cenário adotado pela Libra, o Flamengo receberia menos do que em 2023.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-13/sem-gravacao-de-assembleia-ata-nao-tem-valor-juridico-diz-advogado-3/>